

EMPRÉSTIMOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DA CFIAe

ORIENTAÇÕES:

A CFIAe INFORMA QUE, ESTÁ CONCEDENDO EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO EM TERRENO PRÓPRIO, REFORMAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E PAGAMENTOS DO ITBI E DOS REGISTROS NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

O VALOR MÁXIMO DO EMPRÉSTIMO É DE **R\$ 70.000,00** COM UM PRAZO DE FINANCIAMENTO DE ATÉ **60 MESES**, UTILIZANDO-SE O **SISTEMA SAC** (SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE – PRESTAÇÕES DECRESCENTES), OU O **SISTEMA TABELA PRICE** (PRESTAÇÕES FIXAS) COM A TAXA MENSAL DE JUROS DE **0,95%**.

PODE, TAMBÉM, SE HABILITAR AO EMPRÉSTIMO O BENEFICIÁRIO QUE RESIDE EM IMÓVEL DOS PAIS, SOGROS, AVÓS OU IRMÃOS. NESSE CASO, DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, EM SEU NOME, NO REFERIDO IMÓVEL (CONTA DE LUZ, OU DE ÁGUA, OU DE TELEFONE FIXO) E UMA DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL AUTORIZANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

VEJA EM **SIMULADOR - EMPRÉSTIMO** COMO FICAM AS PARCELAS MENSAIS, CONFORME O VALOR SOLICITADO E O SISTEMA ESCOLHIDO. RESSALTA-SE LEMBRAR DA NECESSIDADE DE VERIFICAR SE O VALOR DA 1ª PARCELA MENSAL ESTÁ DE ACORDO COM SUA MARGEM CONSIGNÁVEL.

CONDIÇÕES PARA O BENEFICIÁRIO ADQUIRIR O EMPRÉSTIMO:

- 1- POSSUIR MARGEM CONSIGNÁVEL. TODAS AS PARCELAS DO FINANCIAMENTO SERÃO DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO;
- **CONDIÇÕES PARA CONSIGNAÇÃO: Os SOMATÓRIOS DOS LANÇAMENTOS CONSIGNÁVEIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR OS 70% DO VALOR TOTAL BRUTO DAS “PARCELAS REMUNERATÓRIAS” QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DAS MARGENS CONSIGNÁVEIS, CONFORME MP 2.215-10 DE 31 DE AGOSTO DE 2001 E A LEI 13.954 DE 16 DE DEZEMBRO 2019 E DESQUE QUE TAMÉM, A PARCELA ISOLADA DO**
- 2- **NÃO POSSUIR NENHUM EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA OU PARA PAGAMENTO DE ITBI E DOS REGISTROS NOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS EM ABERTO.**
- 3- SE POSSUIR UM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, JUNTO A CFIAe, DEVERÁ ESTAR EM DIA COM AS PRESTAÇÕES MENSAS;
- 4- **AUTORIZAR A CFIAe A VISTORAR O IMÓVEL ANTES E DEPOIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;**
- 5- PREENCHER A SOLICITAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, ESPECIFICANDO OS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NO IMÓVEL, COM OS CUSTOS DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA E O SISTEMA DE FINANCIAMENTO ESCOLHIDO, OU OS VALORES DO ITBI E DO RGI, CONFORME MODELOS DISPONÍVEIS NA PÁGINA DA CFIAe; e
- 6- ENTREGAR OU ENVIAR PARA A CFIAe (AVENIDA MARECHAL CÂMARA – Nº 233 – 11º ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – (CEP 20020-080) A SOLICITAÇÃO ASSINADA JUNTO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PARA A APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO E CONFECÇÃO DO CONTRATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1- CÓPIA DA IDENTIDADE DO BENEFICIÁRIO E DO CÔNJUGE/CONVIVENTE (SE HOVER);
- 2- CÓPIA DO CPF (CASO NÃO CONSTE NA IDENTIDADE) DO BENEFICIÁRIO E DO CÔNJUGE/CONVIVENTE (SE HOVER);

- 3- COMPROVANTE DE RENDA (CÓPIA DOS 02 ÚLTIMOS CONTRACHEQUES);
- 4- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, OU DE ÁGUA OU DE TELEFONE FIXO);
- 5- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU SE FOR CASADO, CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (OU CONTRATO/DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL);
- 6- CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS DO IMÓVEL OU CÓPIA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA/ESCRITURA NO CASO DA SOLICITAÇÃO DO EMPRESTIMO SER PARA REGISTRO DESTE INSTRUMENTO/ PAGAMENTO DO ITBI.
- 7- DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL AUTORIZANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CASO O IMÓVEL PERTENÇA AOS PAIS, SOGROS, AVÓS OU IRMÃOS;
- 8- FOTOS DO LOCAL ONDE É NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DA OBRA;
- 9- UM ORÇAMENTO DA MÃO DE OBRA ASSINADO (COM INFORMAÇÃO DO CPF) POR UM TRABALHADOR CAPACITADO QUE REALIZARÁ OS SERVIÇOS E UM ORÇAMENTO DO MATERIAL A SER UTILIZADO. OS ORÇAMENTOS DEVERÃO ESTAR NO NOME DO SOLICITANTE OU DO ENDEREÇO DO IMÓVEL ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS; e
- 10- CÓPIAS DO ITBI, NAS CORRESPONDENTES PREFEITURAS, E ORÇAMENTO DO REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, A SEREM PAGOS, CASO O EMPRÉSTIMO SEJA PARA ESSA FINALIDADE.

RJ, 18 de Julho de 2020.